



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.000702/2026-25

Interessado: Antonio Kailton Goncalves de Oliveira

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 22/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC CURSINHO POPULAR "PROJETO ENEM" PROGRAMA DIVERSIDADE NA ESCOLA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES PARA O CURSINHO POPULAR "PROJETO ENEM" NA MODALIDADE PRESENCIAL**, no âmbito do Programa Diversidade na Escola.

1. No item 2, subitem 2.4.6, **ONDE SE LÊ**:

2.4.6. Para concorrência às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública e contemplar as exigências a seguir: §1º Para efeito de aplicação da ação afirmativa estabelecida na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), são consideradas escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público brasileiro, da rede municipal, estadual ou federal. §2º O(a) candidato(a) deverá comprovar que estudou todos os anos do ensino fundamental em escola da rede pública de ensino brasileira ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (de acordo com a Lei nº 14.945/2024).

LEIA-SE:

2.4.6. Para concorrência às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão comprovar que **cursam integralmente o ensino médio** em escola pública e contemplar as exigências a seguir: §1º Para efeito de aplicação da ação afirmativa estabelecida na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), são consideradas escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público brasileiro, da rede municipal, estadual ou federal. §2º O(a) candidato(a) deverá comprovar que estudou todos os anos do **ensino médio** em escola da rede pública de ensino brasileira ou em escolas

comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (de acordo com a Lei nº 14.945/2024).

2. No Anexo I, **ONDE SE LÊ**:

**EDITAL Nº 22/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC
CURSINHO POPULAR "PROJETO ENEM"
PROGRAMA DIVERSIDADE NA ESCOLA**

ANEXO I

| ETAPA | PRAZO | FORMA |
|---|--|---|
| Impugnação do Edital | 17/04/2026 | fic.enem.popular@crato.ifce.edu.br |
| Resultado dos pedidos de impugnação ao edital | 18/04/2026, até 12h | https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/estudeno-ifce/crato-projeto-enem-2026/ |
| Inscrições | Das 13h do dia 18/04/2026 às 14h do dia 22/04/2026 | fic.enem.popular@crato.ifce.edu.br ou presencialmente no Departamento de Ensino |
| Resultado preliminar da seleção | 22/04/2026, até às 17h | https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/estudeno-ifce/crato-projeto-enem-2026/ |
| Recurso contra o resultado preliminar da seleção | 23/04/2026 | fic.programador.mauriti@crato.ifce.edu.br |
| Resultado final da seleção | 24/04/2026, até às 9h | https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/estudeno-ifce/crato-projeto-enem-2026/ |
| Matrícula | 24/04/2026, das 13h às 17h | Presencialmente no Departamento de Ensino |
| Aferição de Heteroidentificação (Autodeclaração de cor/raça ou etnia) | 27/04/2026, das 9h às 11h | Sala de multimídia I, no IFCE campus Crato |

LEIA-SE:

**EDITAL Nº 22/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC
CURSINHO POPULAR "PROJETO ENEM"
PROGRAMA DIVERSIDADE NA ESCOLA**

ANEXO I

| ETAPA | PRAZO | FORMA |
|---|---|---|
| Impugnação do Edital | 17/04/2026 | fic.enem.popular@crato.ifce.edu.br |
| Resultado dos pedidos de impugnação ao edital | 18/04/2026, até 12h | https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/estude-no-ifce/crato-projeto-enem-2026/ |
| Inscrições | Das 13h do dia 18/04/2026 às 14h do dia 22/04/2026 | fic.enem.popular@crato.ifce.edu.br ou presencialmente no Departamento de Ensino |
| Resultado preliminar da seleção | 27/04/2026 | https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/estude-no-ifce/crato-projeto-enem-2026/ |
| Recurso contra o resultado preliminar da seleção | 28/04/2026 | fic.enem.popular@crato.ifce.edu.br |
| Resultado final da seleção | 29/04/2026 | https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/estude-no-ifce/crato-projeto-enem-2026/ |
| Matrícula | Em data a ser publicada no ato da convocação | Presencial, em local indicado no ato de convocação |
| Aferição de Heteroidentificação (Autodeclaração de cor/raça ou etnia) | Em data a ser publicada no ato da convocação | Presencial, em local indicado no ato de convocação |

Crato, 22 de abril de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 22/04/2026, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8684752** e o código CRC **CFAFD6**.